



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Comissão Especial de Licitações através da Secretaria de Planejamento, vem através deste esclarecer os procedimentos a serem realizados pós Homologação realizada pelo Prefeito Municipal de Candiota Luiz Carlos Folador do processo Concorrência Pública 003/2015

1 . Os pagamentos deverão ser realizados através de depósito, na seguinte conta bancária:

Ag 4715-5

Conta Corrente 10454-X

Banco do Brasil

Em nome da Prefeitura Municipal de Candiota

2. Após o depósito, os comprovantes deverão ser entregues à CEL na Procuradoria Jurídica das 08:00 às 14:36h através de Ofício identificando nome completo do Contemplado com nº do CPF e nº Quadra e Lote respectivamente.

3. Os pagamentos deverão ser realizados num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação da Homologação, expirando o prazo este poderá ser prorrogado por mesmo período, através de solicitação oficial por parte do contemplado dentro do prazo previsto para pagamento, destinados à CEL.

4. Expirando todos os prazos previstos e o contemplado não ter efetuado o pagamento e não ter solicitado prorrogação de prazo este será desclassificado do processo e será convocada a suplência conforme ordem na homologação.

5. Os Contratos serão efetuados conforme ordem de entregue dos comprovantes de depósito e serão chamados posteriormente para assinatura pela CEL.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição dos senhores esclareço que qualquer necessidade de contato, no(s) telefone(s) deste Órgão: (53) 3245 8065/8020

Atenciosamente,

**Alexandre Vedoto**  
**Secretário de Planejamento**